NÚMERO
PÚBLICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352, de 21/03/2001

HOMOLOGA CONVÊNIO Nº 09.17.11.0380.100.041/2001, COM A EPAGRI

O Vereador Valdir Ecker, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio nº 09.17.11.0380.100.041/2001, entre o Município de Canoinhas e a Empresa de pesquisa Agro-Pecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A – EPAGRI, objetivando o estabelecimento de ações básicas de cooperação na pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de março de 2001.

Tarciso de Lima
Presidente em exercício

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 21 de março de 2001.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria